

FR.2024.2252

Belo Horizonte, 30 de setembro 2024

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo de Agostinho Mendonça

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

A/C: Josemar de Carvalho Ramos

Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CTFLO

REF.: REVISÃO DE PROGRAMAS – PROPOSTA INICIAL PARA O PG25 (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL 1)

FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, fazer as considerações que se seguem.

A Cláusula 203 do TTAC prevê a obrigação de um processo de revisão dos programas a cada três anos, de forma a buscar e mensurar a efetividade das atividades de reparação e compensação.

Por força da decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1040763-72.2021.4.01.3800, a Fundação Renova recebeu a ordem de realizar a Revisão de Programas, bem como, a de apresentar em juízo, um cronograma para o feito.

Certos de que o trabalho de revisão de programas somente pode ser exitoso se realizado conjuntamente com o CIF, a Fundação Renova, após reuniões de alinhamento com este Comitê, propôs um cronograma que foi apresentado em juízo, e uma metodologia a ser utilizada, nos termos do Ofício FR.2024.1236, enviado ao CIF em 10 de maio de 2024.

DS
TLF

DS
JSC

DS
BJB

Nesse sentido, em atenção ao item 4.3 do cronograma, oportunidade em que restou acordada a realização de reuniões temáticas com o Sistema CIF, que nesse caso foi realizada no dia 25/09/2024 com a Câmara Técnica (CT-FLOR). Na oportunidade a Fundação Renova envia proposta apresentada para a revisão do seguinte programa, organizada conforme segue:

Anexo I – Contexto e Considerações da Proposta de Revisão do PG25

Anexo II – EAP – PG25 – Versão 2025

Anexo III – Definição do PG25 – Versão Abr/2021 (Aprovada pela Deliberação CIF 491)

Anexo IV – Apresentação da Proposta de Revisão do PG25 para discussão junto ao Sistema CIF

Sem mais para o momento, se mantém à inteira disposição desse r. Comitê para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

Breno Jorge Buzelin

830A61D33EA94CF...

BRENO JORGE BUZELIN

GOVERNANÇA

DocuSigned by:

Janine Silva Cabral Luchesi

CF6DEB52EBB746D...

JANINE SILVA CABRAL LUCHESE

GOVERNANÇA

DocuSigned by:

Thomas Lopes Ferreira

11008237BDBC4FB...

THOMAS LOPES FERREIRA

GERENCIA GERAL SOCIOAMBIENTAL